



## RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

*“Dispõe sobre a Regulamentação e Implementação do Projeto Pedagógico Emergencial de Segunda Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Língua Portuguesa e Língua Espanhola da Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** a política educacional do Governo Federal (MEC/CAPES) de melhoria da formação e valorização docente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às demandas educacionais no Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a política da UERR de Interiorização e Inserção Regional;

**CONSIDERANDO** a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Emergencial de Segunda Licenciatura em Letras (PPC) ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional da UERR (PPI),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar e implementar o Projeto Pedagógico Emergencial de Segunda Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Língua Portuguesa e Língua Espanhola, a ser desenvolvido pela Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução revoga a Resolução do CONUNI nº. 012 de 12 de maio de 2010, publicada no Diário do Oficial do Estado nº. 1303 de 14 de maio de 2010.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 26 de novembro de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI*